



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

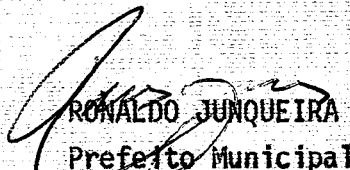
PORTARIA Nº 2.336 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: MARCELO FERRAZ MARTINS, JOÃO RODRIGUES e o ENGRº ÉRCULES BERLINI TASSINARI para comporem comissão que deverá avaliar área de terreno pertencente a CHUA TEE ou seus Sucessores, com as medidas e confrontações a seguir descritas:

"Tem como ponto de início o vértice que faz divisa com o Loteamento Jardim Formosa e a Rua Pedro Barbosa. Daí, seguindo uma distância de 65,00m (sessenta e cinco metros) em curva, divisando com a Rua Pedro Barbosa, vamos encontrar um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com a área do SENAI, uma distância de 100,00m (cem metros), onde encontraremos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com área de propriedade do Sr. Chua Tee, uma distância de 35,80m (trinta e cinco metros e oitenta centímetros), onde encontraremos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com o Loteamento Jardim Formosa, uma distância de 123,00m (cento e vinte e três metros), onde encontraremos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 5.481,40 m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MARÇO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
